



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 29 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)	019.915.826-68	4263/00021/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 29/06/2021

Data de desafixação: 14/07/2021



DECRETO Nº 5653/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital nº 001-2020 do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAI-PREV, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado de servidor para o cargo de Contador, objetivando atender as necessidades daquela autarquia;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 5219-2020;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no subitem 12.5 de seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do subitem 12.05 do Edital nº 001-2020, do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAI-PREV, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado de servidor para o cargo de Contador, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 5219-2020, por um período de 01 ano.

Art. 2º. Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados pelo CARANDAI-PREV na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 142/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Sr. Washington Luis Gravina Teixeira - Presidente
- Sr. Micael Marcos Diniz da Mata - Secretário Municipal de Obras;
- Sr. José Maria Rodrigues Fonseca – Coordenador de Frotas e Transportes
- Sr. Luis Arthur Amaral Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- Sr. Denilson Hermes da Cunha - Secretário Municipal de Saúde
- Sr. Marcelo Wagner de Oliveira - Secretário Municipal de Educação
- Sr. Lucelene Sueli Pamplona - Representante CMMA – Presidente;
- Sr. José Carlos Teixeira Junior - Secretário Municipal de Assistência Social
- Sr. Lillian de Fátima Campos - Vigilância Sanitária
- Membros da 120ª Cia da Polícia Militar de Minas Gerais sediada em Carandaí MG;
- Membros do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais da 2ª Cia Independente de Bombeiros Militar da cidade de Conselheiro Lafaiete MG
- Sr. Ronaldo Alves de Melo - Presidente do CONSEP;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo



PORTARIA Nº 143/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- Sr. Alex Sandro Simões da Cunha - Coordenador Executivo.
- Sra. Juliana Rosa de Lima - Secretária Administrativo
- Sr. Micael Marcos Diniz da Mata - Setor Técnico (Engenheiro Civil)
- Sr. Luis Arthur Amaral Silva – Setor Técnico (Engenheiro Ambiental)
- Sra. Paula Uliana Biazutti Abbade - Setor Operacional

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

PORTARIA Nº 77/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 529 de 01 de abril de 2013, resolve designar oficialmente os membros do Núcleo da Segurança do Paciente; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Núcleo da Comissão de Segurança do Paciente;

RESOLVE

Art. 1º Em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde nomeia e constitui a Comissão de Segurança do Paciente para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 1- Edivaldo Augusto de Paulo – R.T. Enfermagem
- 2- Viviane Barbosa dos Santos – R.T. Farmácia
- 3- Larizza Carvalho Lima Oliveira – R. T. Nutrição
- 4- Ana Paula de Sousa – Enfermeira da CCIH
- 5- João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
- 6- Guilherme Augusto Machado Marques – Representante Laboratório
- 7- Andréia Carla Damasceno – Coordenadora de Pronto Socorro Municipal
- 8- Márcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem
- 9- Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem

Art.3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 78/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 72 de 11 janeiro de 2010, e da Deliberação da CIB-SUS/MG nº 2.226 de 18 de novembro de 2015, resolve designar oficialmente os membros da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;

RESOLVE

Art. 1º Institui ações para a Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil em serviços de saúde hospitalar, nomeia e constitui a Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
- 02- Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Médico Cirurgião
- 03- Luciano Napoleão de Souza – Médico Obstetra
- 04- Rosilene da Silva Almada Souza – Médica Pediatra
- 05- Ana Paula de Sousa – Enfermeira CCIH

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 79/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS (CRPM), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve alterar oficialmente membro da CRPM;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos para os anos de 2021/2022;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Batista Gonçalves – Representante Médico
- 02- Valquiria Aparecida Teixeira dos Anjos – Agente de Controle de Faturamento
- 03- Solange de Fátima Coimbra – Auxiliar Administrativa
- 04- Ana Paula de Sousa – Enfermeira da CCIH
- 05- João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
- 06- Edivaldo Augusto de Paula – RT da Enfermagem
- 07- Andréia Carla Damasceno Rodrigues – Coordenadora do Pronto Atendimento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 80/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CRO;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos para os anos de 2021/2022;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Óbitos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

1. Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Representante Médico
2. José Carlos de Matos – Representante Médico
3. Ana Paula de Sousa – Enfermeira da CCIH
4. João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
5. Edivaldo Augusto de Paulo – RT da Enfermagem

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 81/2021

ALTERA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2021/2022;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:

João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos
Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
Larizza Carvalho Lima de Oliveira – Representante SND
Edivaldo Augusto de Paulo – RT de Enfermagem
Viviane Barbosa dos Santos – Representante da Farmácia
Ana Paula de Sousa – Enfermeira CCIH
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Atendimento
Márcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem
Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem

Como membros executores ficam designados:

Ana Paula de Sousa – Enfermeira CCIH
Edivaldo Augusto de Paulo – RT de Enfermagem
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA 82/2021

ALTERA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080 de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao dispositivo nos artigos 27º, 28º e 29º;

CONSIDERANDO o Decreto 7.646, de 21-12-2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação e de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 533, de 28-03-2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 06-05-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

RESOLVE

Art. 1º - A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeia e constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar a partir desta data;

Art. 2º - A Comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1 - Elizabeth Maria dos Santos – Enfermeira
- 2 - Viviane Barbosa dos Santos – Farmacêutica
- 3 - Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Socorro Municipal
- 4 - Larizza de Carvalho Lima Oliveira - Nutricionista
- 5 - Ana Paula de Sousa – Enfermeira CCIH
- 6 - Patrício Araújo da Silva – Médico

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de junho de 2021

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira